



SMOP-CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Ata do Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Compor o Conselho Municipal de Saneamento - Biênio 2025/2026

Atendendo a Convocação referida no Edital 10 (14968015), no dia 31/03/2025 fizeram-se presentes Charles dos Santos e Cesar Emilio Hernandez Riccetto, ambos representando o Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - CEAL, e Antonio Gil Gameiro representando a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, através de videoconferência.

Às 15:00 horas, em segunda e última chamada foi iniciada a reunião com a participação da secretária executiva do Conselho de Saneamento, Andreia Furuzawa, e da diretora de gestão administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, Patrícia Tamura.

A secretária executiva do Conselho de Saneamento, Andreia, explicou que o objetivo do Fórum é eleger os representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Saneamento para o Biênio 2025/2026.

Registrou-se a presença de Charles dos Santos e de Cesar Riccetto como representantes de entidade de representação profissional do setor de saneamento, através do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - CEAL, e de Antonio Gil Gameiro representando a empresa prestadora de serviços de saneamento contratada pelo Município - SANEPAR, e todos eles manifestaram a vontade de ocupar a cadeira destinada às suas entidades no Conselho Municipal de Saneamento.

A secretária Andreia esclareceu que como não houve o comparecimento de mais de um interessado em ocupar a mesma cadeira, todos os presentes serão bem vindos ao Conselho de Saneamento, sendo necessário encaminhar e-mail para cms.saneamento@londrina.pr.gov.br com os seus nomes e contato, bem como o de seus suplentes, conforme previsto no Edital 10 (14968015), para posterior nomeação através de Decreto do Senhor Prefeito.

Charles dos Santos manifestou grande satisfação por ter a oportunidade de colaborar mais uma vez com o Município de Londrina, esclarecendo que Cesar Riccetto deverá ser seu suplente.

Antonio Gameiro corroborou com a manifestação do Charles afirmando que há muito o que fazer pelo desenvolvimento de Londrina, e que irá indicar o nome do seu suplente através de e-mail.

Nada mais havendo a ser debatido, a secretária Andreia agradeceu a presença de todos em nome do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação, Sr. Otavio Vitor Gomes, que não pode estar presente por motivo de força maior, e deu o Fórum como encerrado.

Após o encerramento do Fórum de Eleição, por volta das 16:40h do mesmo dia, foi recebido o e-mail de Angelo Barreiros (15280760) informando ter encontrado problemas técnicos que inviabilizaram seu acesso ao Fórum de Eleição e manifestando seu interesse em permanecer representando os usuários do serviço de

saneamento básico, indicando também o nome do suplente. Considerando que durante a realização do Fórum, não houve a apresentação de nenhum interessado em ocupar a cadeira reservada aos usuários do serviço de saneamento básico, não se vislumbra neste momento, óbice à aceitação de Angelo Barreiros como representante dos usuários dos serviços de saneamento básico, salvo se houver apresentação de objeção formal e justificada de qualquer interessado, no prazo de até cinco dias a partir da publicação da presente ata.

Eu, Andreia Furuzawa, secretária executiva do Conselho Municipal de Saneamento, redigi a presente ata, que se lida e achada de acordo, segue assinada eletronicamente por mim e pelos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Aparecida Furuzawa Reis, Secretário(a) de Conselho**, em 31/03/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Yoshiko Tamura, Diretor(a) de Gestão Administrativa**, em 31/03/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Charles dos Santos, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Emilio Hernandez Ricceto, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gil Fernandes Gameiro, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15279480** e o código CRC **799F62A4**.